LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA ON-LINE

PRATINHA - MG

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Para solicitação de copia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

Horários de atendimento:

Manhã: 08:00-11:00 Tarde: 13:00-17:00

Telefone: (34)3637-1220/1240 Ramal: 27 E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br



LEI 781/2008

"Fixa o valor da despesa para concessão de Bolsas de Estudo no exercício de 2008, de que trata o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 731/2005 e dá outras providencias"

A Câmara Municipal de Pratinha por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º O valor de despesa para o exercício de 2008 de que trato o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei nº 731, de 17 de Fevereiro de 2005,não poderá ultrapassar o limite anual de R\$ 28.302,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Dois Reais).
- Art 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação do orçamento vigente.
 - Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 04 de Fevereiro de 2008.

> Jose Joaquim Pereira Prefeito Municipal